



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 1.705/10, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 1.580/07, de 02/03/07 e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2.010, aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Inciso “I”, do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.580/07, de 02/03/2.007, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º.-...

- I- dois representantes do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º.- Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes na referida Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 22 DE JANEIRO DE 2.010.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL